



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP Nº. 195/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

**Considerando**, o Processo nº 5141/2022

Resolve:

**Art. 1.º - EXONERAR**, a pedido a Srª **STHEFANNY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 958, do cargo de **MERENDEIRA**, em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Lei nº. 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao **Processo nº. 5141/2022**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de agosto de 2022.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

Prefeito Municipal de Natividade – RJ